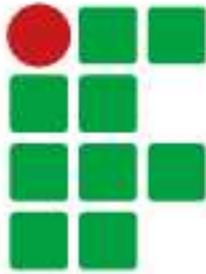




BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de serviço - Campo Novo do Parecis

Edição

01/04/2022 até 30/04/2022





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Gabinete da Direção do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 11/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Edital Nº 11/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Lista de Inscritos - Chamada Pública para Seleção de Formador Externo para Projeto de Extensão, do Edital Nº 10/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

O Diretor-Geral do campus Campo Novo do Parecis, por meio da Coordenação de Extensão e Coordenação de Projeto de Extensão, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a relação de inscritos do processo de Seleção de bolsista externo para o projeto "RECICAMPO COMPOSTA", projeto este aprovado pela Pró-reitoria de Extensão do IFMT, por meio do edital Nº 119/2021 do Programa Dom Pedro Casaldáliga.

1. Relação de Inscritos:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA	LINK DA ENTREVISTA ONLINE
1	Sheila Katie de Souza Santos	05 de abril de 2022 às 13:00 hs	Será encaminhado no e-mail do candidato, conforme inscrição.

Campo Novo do Parecis, 04/04/2022.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 04/04/2022 09:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335313
Código de Autenticação: aa880c14d2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 12/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Edital Nº 12/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Resultado Preliminar - Chamada Pública para Seleção de Formador Externo para Projeto de Extensão, do Edital Nº 10/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

O Diretor-Geral do campus Campo Novo do Parecis, por meio da Coordenação de Extensão e Coordenação do Projeto de Extensão, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do processo de Seleção de bolsista externo para o projeto "Recicampo Composta", projeto este aprovado pela Pró-reitoria de Extensão do IFMT, por meio do edital Nº 119/2021 do Programa Dom Pedro Casaldáliga.

1. Resultado Preliminar:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Sheila Katie de Souza Santos	90	APROVADO

Campo Novo do Parecis – MT, 06/04/2022.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Dayana Luiza Schwerz, CHEFE - FG1 - CNP-GAB, em 06/04/2022 13:41:34.
- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD2 - CNP-DG, em 06/04/2022 13:42:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337313
Código de Autenticação: c21a1a52fc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 57/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 735, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

Resolve:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão responsável pelas atividades desenvolvidas pelo **Núcleo de Qualidade de Vida do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis**, que passa a ser a seguinte:

Presidente:

Amanda Gabriele Milani - Matrícula SIAPE n.º 3221933

Membros:

Dayana Luiza Schwerz – Matrícula SIAPE n.º 2309346

Eloise Francine de Oliveira Guimaraes – Matrícula SIAPE n.º1045611

Iusseny do Nascimento Soares Souza – Matrícula SIAPE n.º1796215

Hélcio de Souza Júnior – Matrícula SIAPE n.º 1827843

Marcia Cristina Becker – Matrícula SIAPE n.º2328397

Tania Maria Alves de Abreu Gimenes – Matrícula SIAPE n.º 1757623

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 91/2021, de 29/03/2021.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor Geral do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 06/04/2022 14:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337383

Código de Autenticação: fbeac0c0cf



PORTARIA 57/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 58/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Eventual de Almojarifado e dos Bens Patrimoniais do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, relativo ao exercício de 2021/2022:

Presidente:

Juliano Soares de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 3911497

Membros:

Aline dos Santos – Matrícula SIAPE nº 1009384

Amanda Gabriele Milani – Matrícula SIAPE nº 3221933

Analice Rodrigues dos Santos Soares – Matrícula SIAPE nº 2303735

Andreia de Oliveira Vieira – Matrícula SIAPE nº 2652530

Carla Aparecida Londero Azambuja - Matrícula SIAPE nº 2088094

Carlos Jorge da Silva – Matrícula SIAPE nº 1032297

Eloise Francine de Oliveira Guimaraes – Matrícula SIAPE nº 1045611

Emily do Prado Ortega Camacho – Matrícula SIAPE nº 3111788

Eunice Claudia Schlick Souza – Matrícula SIAPE nº 1359041

Elvira de Avila Del Barco Santos - Matrícula SIAPE nº 2085870

Franciele Caroline de Assis Valadão – Matrícula SIAPE nº 1603749

Gabriela Santos Borges da Silva – Matrícula SIAPE nº 3162932

Hélcio de Souza Junior – Matrícula SIAPE nº 1827843

Heliel Costa Teles - Matrícula SIAPE nº 2269519

Joni Olmiro Erbice dos Santos – Matrícula SIAPE nº 1761369

José Luiz da Silva – Matrícula SIAPE nº 1819110

Jozemar Lopes Leao - Matrícula SIAPE nº 2397083

Karine Alves de Sousa – Matrícula SIAPE nº 1674433

Kesley Gomes Pedroso – Matrícula SIAPE nº 2085450

Lays da Silva Santos – Matrícula SIAPE nº 2884276

Luciana Sampaio Cunha da Silva – Matrícula SIAPE nº 1364707

Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho – Matrícula SIAPE nº 3161064

Marcel Alexandre da Silva Souza – Matrícula SIAPE nº 3719496

Marcos Aurelio Vargas – Matrícula SIAPE nº 1651902

Monique Casagrande (2326835)

Murilo de Sousa Pereira – Matrícula SIAPE nº 2277499

Paulo de Jesus Abreu dos Santos - Matrícula SIAPE nº 1651681

Ricardo Marques Macedo - Matrícula SIAPE nº 3126603

Rodolfo Andre Perin – Matrícula SIAPE nº 2274614

Simone de Miranda – Matrícula SIAPE nº 2384076

Tania Maria Alves de Abreu Gimenes – Matrícula SIAPE nº 1757623

Wellington Rodrigues de Albuquerque – Matrícula SIAPE nº 2226975

Wilker Kaio dos Santos Nogueira – Matrícula SIAPE nº1816104

Art. 2º – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa.

Art. 3º – A comissão terá autorização para entrar em qualquer sala do IFMT e realizar a conferência dos bens, bem como recolher os itens que se encontrarem quebrados ou sem etiquetas.

Art. 4º – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genivaldo David de Souza Schlick**, DIRETOR GERAL - CD2 - CNP-DG, em 06/04/2022 14:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337205

Código de Autenticação: bbf4043c50





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 20/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 735, de 19/04/2021.

Considerando:

I-OFÍCIO N° 86/2022 - CNP-DEN/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, constante do processo n.º 23192.000390.2022-27;

II - OFÍCIO N° 87/2022 - CNP-DEN/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, constante do processo n.º 23192.000390.2022-27;

III - a impossibilidade de cancelamento no SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal);

Resolve:

I - REGULARIZAR as férias do servidor **Paulo de Jesus Abreu dos Santos**, SIAPE n°1651681, ocupante do Cargo de Assistente em administração, conforme descrito abaixo:

a) 1ª etapa do exercício de 2021 que estava prevista para usufruto no período de 04/04/2022 a 13/04/2022 (10 dias) ficando reprogramado para o período de **02/05/2022 a 11/05/2022** (10 dias);

b) 2ª etapa do exercício de 2021 que estava prevista para usufruto em 14/04/2022 a 23/04/2022 (10 dias), ficando reprogramado para o período de **12/05/2022 a 21/05/2022** (10 dias).

II - Revogar as ORDENS ADMINISTRATIVAS n.º(s) 23/2021 e 24/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2021.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 07/04/2022 10:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337901
Código de Autenticação: eee3d375f8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Edital N° 13/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DIDÁTICA E LABORATORIAL

1. ABERTURA

1.1 O Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICA a abertura deste edital, que trata do processo seletivo interno para a Monitoria Didática e Laboratorial para os discentes regularmente matriculados nos cursos do Campus Campo Novo do Parecis.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este edital é regido pelo Regulamento Didático do IFMT, pelas normas internas concernentes à Assistência Estudantil e pela legislação referente ao tema.

2.2 A realização do presente processo seletivo está a cargo da Direção de Ensino em conjunto com a Comissão de Assistência Estudantil IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

3. DA MONITORIA DIDÁTICA

3.1 É uma modalidade do programa de Assistência Estudantil destinada aos estudantes que necessitam de acompanhamento e apoio pedagógico temporário para melhoria de seu desempenho em determinados componentes curriculares em que estejam apresentando dificuldades.

3.2 Ao monitor compete o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas, orientadas por servidores, com vistas a contribuir na formação acadêmica dos estudantes do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

3.3 São objetivos da Monitoria:

- a) Criar condições para que os estudantes participem da prática docente e da vida acadêmica, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- b) Acompanhar os discentes com dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos e diminuir a evasão e retenção;
- c) Colaborar com o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem por meio da participação dos discentes, sob orientação do docente, no atendimento a seus pares, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldades de aprendizagem e/ou defasagem de estudos/conteúdos.

3.4 A função do monitor não constitui cargo ou emprego e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

3.5 Em nenhuma hipótese o estudante monitor deve ser aproveitado para suprir carências de servidores da Instituição.

3.6 O exercício da atividade implica no cumprimento de 08 horas semanais de atividades de Monitoria Didática, as quais não podem coincidir com o horário das aulas do estudante em seu curso regular e nem prejudicar o horário das suas atividades acadêmicas.

4. DA MONITORIA LABORATORIAL

4.1 Ao monitor compete o desenvolvimento de atividades de ensino, orientadas por servidores responsáveis pelos laboratórios, com vistas a contribuir na formação acadêmica e apoio pedagógico temporário para melhoria de seu desempenho em componentes curriculares ligados diretamente aos laboratórios multidisciplinares do Campus Campo Novo do Parecis.

4.2 A função do monitor não constitui cargo ou emprego e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

4.3 O exercício da atividade implica no cumprimento de 20 horas semanais de atividades de Monitoria Laboratorial, as quais não podem coincidir com o horário das aulas do estudante em seu curso regular e nem prejudicar o horário das suas atividades acadêmicas.

5. DO PÚBLICO ALVO

5.1 O presente Edital é destinado aos estudantes do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, vinculados aos cursos presenciais de nível médio e superior oferecidos por este campus e que atendam os critérios estabelecidos neste Edital.

6. DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Ficam impedidos de participar deste processo seletivo o estudante que:

- a) Possui vínculo com IFMT Campus Campo Novo do Parecis apenas para o cumprimento de Atividades Complementares, TCC e/ou Estágio Curricular;
- b) Seja representante do corpo discente nos processos seletivos para concessão de bolsas, auxílios e qualquer outro benefício da Assistência Estudantil;
- c) Solicitou transferência ou trancamento de matrícula;
- d) Está sob sanção por falta grave ou gravíssima em processo disciplinar transitado em julgado, conforme Regulamento disciplinar vigente, estando sujeito à análise da Comissão designada para seleção deste Edital;
- e) Estar em débito com a documentação e relatórios de monitorias anteriores.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para o Programa de Monitoria serão realizadas no período de **13 a 18 de abril de 2022**, através do preenchimento de formulário eletrônico <https://forms.gle/Demz7bqANFXkZr67> publicado na página do campus cnp.ifmt.edu.br (processo seletivo/editais do campus).

7.2 O estudante interessado em participar deste processo seletivo poderá se inscrever em apenas uma disciplina ou um laboratório, sendo válida a última inscrição feita pelo candidato.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Para a seleção dos candidatos a monitores deverão ser utilizados como instrumento de avaliação, a entrevista.

8.2 A entrevista do monitor ficará a cargo do servidor orientador responsável pelo componente curricular, **21 a 26 de abril de 2022**, considerando os seguintes requisitos mínimos para a participação do Programa de Monitoria:

- a) Ser estudante regularmente matriculado e frequente em curso presencial de nível técnico ou superior do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis;
- b) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- c) Ter sido aprovado no componente curricular a qual pleiteia a monitoria (no caso da Monitoria Didática), com nota igual ou superior a 6,0 (seis) e/ou ter comprovado conhecimento na área escolhida no ato da seleção;
- d) Não ter sido reprovado no componente curricular.

8.3 Para efeito de ordem de classificação será considerada a média das notas de todos os componentes curriculares nos quais o estudante tenha sido aprovado (desempenho acadêmico) e Nota da Entrevista.

8.3.1. Para a entrevista será atribuída nota de 0,0 a 10,0.

8.3.2 O cálculo da nota final será feito pela seguinte fórmula: (Coeficiente de Rendimento + Nota da Entrevista) / 2.

8.4 Critérios de desempate:

- a) Nota específica do componente curricular para o qual o estudante se candidatou para ser monitor;
- b) Somatória da carga horária já integralizada no curso em que o estudante está matriculado.

8.5 Será divulgada a lista dos inscritos em **20 de abril de 2022**, com data, horário e local das entrevistas.

8.6 O servidor orientador responsável pelo componente curricular deverá entregar o Relatório de Seleção (Anexo VI) com os nomes dos estudantes selecionados por ordem de classificação e com as pontuações obtidas, no dia **27 de abril de 2022**, à Comissão responsável pela execução deste edital.

8.7 Após o resultado final do processo de seleção, o servidor orientador deverá elaborar o Plano de Atividades (Anexo I) a ser desenvolvido na Monitoria.

8.8 O Plano de Atividades deverá ser entregue devidamente assinado pelo servidor orientador e o monitor até o dia 12 de maio de 2022, à Comissão responsável pela execução deste edital.

9. DA EXECUÇÃO DA MONITORIA

9.1 O início das atividades de Monitorias terão início dia **05 de maio de 2022**.

9.2 A frequência e as atividades desenvolvidas pelos monitores deverão ser registradas no Relatório de Frequência Mensal (Anexo III), acompanhado da LISTA DE FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES ATENDIDOS PELA MONITORIA e posteriormente, assinada junto com o servidor orientador e encaminhada ao Departamento de Ensino.

9.3 Cabe à Comissão de Assistência Estudantil junto ao Departamento de Ensino (DEN) encaminhar a solicitação de pagamento das bolsas à Direção de Administração e Planejamento (DAP).

9.4 Após o término da vigência da Monitoria, é de competência do Departamento de Ensino a emissão de certificados, bem como de outros documentos pertinentes.

9.5 Será conferido o certificado de Monitoria aos discentes e servidores orientadores que tiverem cumprido com as atribuições estabelecidas neste Edital.

9.6 O certificado só será emitido após a entrega do Relatório Final (Anexo VII).

9.7 A atividade de Monitoria poderá ser suspensa e o monitor desligado a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- a) Por solicitação do servidor orientador, com a devida justificativa;
- b) Pela existência de infrações e sanções disciplinares graves aplicadas ao estudante, relacionadas ou não à atividade de monitoria;

9.8 O discente será desligado do Programa nos casos de:

- a) Por solicitação do servidor orientador ao Departamento de Ensino, desde que justificada;
- b) Solicitação do discente, a qualquer momento, mediante comunicação formal realizada ao servidor orientador, que informará o Departamento de Ensino;
- c) Descumprimento de qualquer condição assumida na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso do Monitor bolsista;
- d) Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- e) Abandono ou desistência do curso;
- f) Transferência ou afastamento do discente da Instituição;
- g) Deixar de frequentar as aulas e as atividades de Monitoria;
- h) Faltas disciplinares GRAVES, GRAVÍSSIMAS ou duas faltas MÉDIAS ou ainda reincidência da mesma, conforme regimento disciplinar dos/as discentes do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, ou o estabelecido neste Regulamento.

9.9 O desligamento da Monitoria de Laboratório poderá ser efetivado pela Comissão de Assistência Estudantil ou Departamento de Ensino por meio de:

- a) Termo de Desligamento (Anexo IV);
- b) Solicitação do supervisor orientador, a ser encaminhada ao Departamento de Ensino para proceder com o deferimento/deferimento;
- c) Caso seja julgado conveniente pelo servidor responsável, poderá ser admitido novo monitor até completar o tempo de duração da Monitoria, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo. Neste caso, a indicação do novo monitor deverá ocorrer simultaneamente ao pedido de desligamento do monitor anterior.

10. DO RESULTADO

10.1 Os resultados serão publicados na página web do campus Campo Novo do Parecis, conforme cronograma previsto neste Edital.

10.2 Os resultados serão divulgados de acordo com a ordem de classificação.

10.3 Caberá ao estudante acompanhar todo processo seletivo e estar atento às datas do cronograma e exigências constantes neste Edital.

11. DAS VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

11.1 Para Monitoria Didática serão disponibilizadas 24 vagas, com bolsa.

11.2 O valor da bolsa de Monitoria Didática será de R\$ 100,00, durante 2,5 meses.

11.3 Para Monitoria Laboratorial serão disponibilizadas 18 vagas, sendo 11 com bolsas e 07 sem bolsas (Monitoria voluntária).

11.4 O valor da bolsa de Monitoria Laboratorial será de R\$ 200,00, durante 2,5 meses.

11.5 Cada laboratório solicitante será contemplado com 01 bolsa.

11.6 Poderá haver prorrogação no pagamento dos auxílios, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

11.7 As vagas de Monitoria Didática estão distribuídas da seguinte forma:

Nome do Servidor	Tipo de Monitoria (didática ou laboratorial)	Nome da Disciplina ou Laboratório	Curso	Quantidade de Monitores	Requisitos de seleção específicos (além dos requisitos constantes no item 8.2)
Andréia de					

Oliveira Vieira	Didática	Fitopatologia I	Agronomia	01 com bolsa	
Andrela de Oliveira Vieira	Didática	Fitopatologia II	Agronomia	01 com bolsa	
Andrela de Oliveira Vieira	Didática	Microbiologia	Agronomia	01 com bolsa	
Carlos Jorge da Silva	Didática	Melhoramento Genético Vegetal	Superior/Técnico	01 com bolsa	
Daltro André machado	Didática	Desenho Técnico	Agronomia	01 com bolsa	
Daniel Dias Valadão Junior	Didática	Gênese, Mineralogia e Classificação	Agronomia	01 com bolsa	
Eunice Cláudia Schlick Souza	Didática	Zoologia	Agronomia	01 com bolsa	
Eunice Cláudia Schlick Souza	Didática	Entomologia I	Agronomia	01 com bolsa	
Eunice Cláudia Schlick Souza	Didática	Entomologia II	Agronomia	01 com bolsa	Ter concluído a disciplina e maior média atingida dentre os candidatos na disciplina de Entomologia I
Iussery do Nascimento Soares Souza	Didática	Química	Técnico	01 com bolsa	Disponibilidade nas sextas-feiras a tarde
Iussery do Nascimento Soares Souza	Didática	Química Geral	Agronomia/Agroindústria	04 com bolsas	
Lucas Almeida de Holanda	Didática	Fruticultura II	Agronomia	01 com bolsa	
Simon Yukitli Kanematsu	Didática	Química II	Téc. Agropecuária/ MSI	01 com bolsa	
Simon Yukitli Kanematsu	Didática	Química Analítica	Agronomia	01 com bolsa	
Simone de Miranda	Didática	Arte	Superior/Técnico	02 com bolsas	Ter afinidade e experiência nas práticas artísticas. Ter experiência no manuseio dos equipamentos do laboratório de Arte
Thiago Freitas	Didática	Linguagem de Programação 2	MSI	01 com bolsa	Maior média atingida na conclusão da disciplina LP2
Thiago Freitas	Didática	Linguagem de Programação 3	MSI	01 com bolsa	Maior média atingida na conclusão da disciplina LP2
Thiago Freitas	Didática	Desenvolvimento Web 1	MSI	01 com bolsa	Maior média atingida na conclusão da disciplina DW1
Thiago Freitas	Didática	Desenvolvimento Web 2	MSI	01 com bolsa	
Thiago Freitas	Didática	Introdução à Informática/Informática	MSI	01 com bolsa	

11.8 As vagas de Monitoria Laboratorial estão distribuídas da seguinte forma:

Nome do Servidor	Tipo de Monitoria (didática ou laboratorial)	Nome da Disciplina ou Laboratório	Curso	Quantidade de Monitores	Requisitos de seleção específicos (além dos requisitos constantes no item 8.2)
Andrela de Oliveira Vieira	Laboratório	Fitopatologia I	Agronomia	01 com bolsa	
Andrela de Oliveira Vieira	Laboratório	Fitopatologia II	Agronomia	01 com bolsa	
Andrela de Oliveira Vieira	Laboratório	Microbiologia	Agronomia	01 com bolsa	
Eunice Cláudia Schlick Souza	Laboratorial	Laboratório de Entomologia	Agronomia	01 com bolsa	
Franciele Caroline de Assis Valadão	Laboratorial	Solos	Agronomia	01 com bolsa 01 voluntário	Ser aluno do 1º, 2º, ou 3º semestre do curso de agronomia. Ter experiência e/ou afinidade com preparo de soluções e uso de equipamentos do laboratório
Lucas Almeida de Holanda	Laboratorial	Laboratório de Fitotecnia	Agronomia	01 com bolsa	
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	Laboratorial	Estúdio de Áudio Visual	Superior/Técnico	01 com bolsa 03 voluntários	Edição de Imagens e Vídeos, e Marketing Digital
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	Laboratorial	Laboratório de Informática	MSI	01 com bolsa 01 voluntário	Manutenção de Computadores e Windows
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	Laboratorial	IFMaker	Superior/Técnico	01 com bolsa 01 voluntário	Modelagem e Impressão 3D, e Arduino
Monique Casagrande	Laboratorial	Introdução a Informática e Informática	MSI / Téc. Agropecuária	01 com bolsa 01 voluntário	Disponibilidade nas sextas-feiras a tarde
Simone de Miranda	Laboratorial	Arte	Superior/Técnico	01 com bolsa	Ter afinidade e experiência nas práticas artísticas. Ter experiência no manuseio dos equipamentos do laboratório de Arte

11.9 Os pagamentos das bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira, podendo ser suspensos a critério da gestão do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, a qualquer tempo.

12. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DISCENTE MONITOR

12.1 São atribuições do monitor:

- a) Auxiliar o docente ou supervisor orientador em atividades didáticas;
- b) Auxiliar o docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão, relativas ao componente curricular inscrito e compatíveis com grau de conhecimento do estudante;
- c) Auxiliar o docente na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;
- d) Facilitar o relacionamento entre discentes e docente na execução dos planos de ensino do componente curricular;
- e) Auxiliar os discentes que estiverem com dificuldade no componente curricular, sob orientação do docente;
- f) Cumprir as horas semanais de atividades conforme item 3.6 e 4.3;
- g) Construir junto com o supervisor orientador o Relatório Final (Anexo VII) previsto em Edital do Programa de Monitoria, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;
- h) Desenvolver as atividades propostas no Plano de Atividades, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

12.2 É vedado ao monitor:

- a) Realização de atividades de responsabilidade exclusiva do/da docente, como registrar controle de frequência e os conteúdos no diário de classe, participar no processo de avaliação de discentes;
- b) Elaboração e correção de provas;
- c) Substituir o docente em sala de aula;
- d) Realizar atividades de caráter administrativo.

12.3 Ao estudante monitor cabe ainda cumprir com as regras deste Edital bem como as normas do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

13. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ORIENTADOR

13.1 São atribuições do orientador:

- a) Elaborar o Plano de Atividades da Monitoria;
- b) Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- c) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos/às estudantes;
- d) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;
- e) Programar, em parceria com o monitor, a execução das atividades do Plano de atividades;
- f) Auxiliar o discente a elaborar o relatório de frequência/atividades desenvolvidas;
- g) Encaminhar relatório de frequência e atividades mensal ao Coordenador de Curso, no prazo estabelecido;
- h) Construir junto ao discente monitor os relatórios (parciais e/ou finais) previstos neste edital;
- i) Supervisionar e avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos e que sejam de conhecimento do monitor;
- j) Encaminhar mensalmente ao representante da Comissão, o relatório de frequência e atividades desenvolvidas pelo monitor;
- k) Compete ao servidor orientador fazer o controle do horário e frequência dos monitores que estão sob sua responsabilidade;
- l) Compete ao docente registrar a carga horária dedicada à orientação de monitoria no seu PIT, semestralmente.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 A submissão da inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato à Monitoria não poderá alegar desconhecimento.
- 14.2 As informações fornecidas nos formulários e documentos e o correto preenchimento dos mesmos são de inteira responsabilidade do candidato.
- 14.3 Cabe ao candidato acompanhar todo o processo seletivo.
- 14.4 Ao término do programa o estudante receberá certificado conforme carga horária total trabalhada, sendo obrigatória a entrega do Relatório Final.
- 14.5 Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão na desclassificação automática do candidato, sem direito a recurso e/ou complementação da documentação.
- 14.6 A Gestão e Supervisão do Programa estarão a cargo da Comissão de Assistência Estudantil e do Departamento de Ensino.
- 14.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão.
- 14.8 Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas e afixadas em murais do Campus e no endereço eletrônico: cnp.ifmt.edu.br (processo seletivo/editais do campus).
- 14.9 Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail do Departamento de Ensino, ensino.cnp@ifmt.edu.br, com o assunto: RECURSO - Edital Monitoria 2022, conforme modelo do Anexo V.
- 14.10 As dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail do Departamento de Ensino, ensino.cnp@ifmt.edu.br, com o assunto: DÚVIDA - Edital Monitoria 2022, ou via contato pelo telefone 3382-6230.
- 14.11 Em casos excepcionais de ausência de acesso a rede de computadores e internet, a inscrição pode ser feita de forma presencial na sede do Campus, situada à Rodovia MT 235, KM 12, s/n.º, Zona Rural, Campo Novo do Parecis – MT, observando-se todos os protocolos de prevenção da COVID-19, das 13h00min às 17h00min, ou em outro horário mediante agendamento, que deve ser solicitado pelo e-mail: ensino.cnp@ifmt.edu.br.

15. CRONOGRAMA

Publicação Edital	11 de abril de 2022
Recurso contra Edital	12 de abril de 2022
Período Inscrições	13 a 18 de abril de 2022
Relação Inscritos (com data, horário e local das entrevistas)	20 de abril de 2022
Entrevista (Seleção)	21 a 26 de abril de 2022
Entrega Relatório Seleção	27 de abril de 2022
Resultado Preliminar	29 de abril de 2022
Recurso contra Resultado Preliminar	02 de maio de 2022
Resultado Final	03 de maio de 2022
Início da Monitoria	05 de maio de 2022
Entrega de Documentos	Até 12 de maio de 2022

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, Regularmente matriculado no curso de _____ turma _____ do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, sob a matrícula nº _____, telefone _____, e-mail _____, conta corrente nº _____, agência nº _____ do Banco _____ concordo em participar da Monitoria _____ do Programa de Assistência Estudantil do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, na modalidade de Monitoria remunerada (com bolsa) e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O estudante monitor deve cumprir as normas estabelecidas no **EDITAL Nº _____ DE 2022**, sob pena de perder o direito a bolsa de Monitoria.
2. A Monitoria com bolsa será realizada no componente curricular/setor : _____, sob a orientação e supervisão do servidor _____.
3. As atividades de Monitoria com bolsa estarão relacionadas ao curso em que o monitor esteja matriculado.
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT Campus Campo Novo do Parecis e em regime de _____ horas semanais de atividades de Monitoria. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o servidor Orientador e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT Campus Campo Novo do Parecis.
5. O registro da carga horária será feito pelo preenchimento semanal do Relatório de Frequência, acompanhado da LISTA DE FREQUÊNCIA DOS/AS ESTUDANTES, assinada pelo monitor, o Servidor Orientador e a Coordenação de Curso.
6. O valor da Bolsa Monitoria segue o disposto no Edital.
7. As atribuições do monitor seguem o disposto no Edital.
8. As vedações ao monitor seguem o disposto no Edital.
10. O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar a frequência do estudante nos componentes curriculares em que estiver matriculado.
11. O Monitor não poderá acumular bolsas de mérito entre si, ou que sejam oriundas de uma mesma fonte orçamentária.
12. Este Termo de Compromisso poderá ser interrompido por qualquer uma das partes por meio de Termo de Desligamento requerido à Comissão Permanente de Assistência Estudantil.

Campo Novo do Parecis /MT, _____/_____/2022.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO
ESTUDANTE MENOR DE IDADE

ASSINATURA DO COORDENADOR DE CURSO

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA MENSAL DO MONITOR

ESTUDANTE MONITOR:	
TELEFONE:	
CURSO/TURMA:	
COMPONENTE CURRICULAR/SETOR:	
E-MAIL DO MONITOR:	
COORDENADOR DO CURSO:	

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE HORAS

TOTAL DA CARGA HORÁRIA MENSAL _____

Assinatura do Monitor: _____

Campo Novo do Parecis - MT, ____ de _____ de 2022.

ANEXO IV

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, regularmente matriculado no curso de _____, turma do _____ IFMT Campus Campo Novo do Parecis, sob a matrícula nº _____ venho solicitar meu desligamento da Monitoria, nos termos do edital nº _____, de 2022, pelos motivos abaixo relacionados:

- trancamento ou cancelamento de matrícula;
- transferência ou afastamento do/da discente da instituição;
- abandono ou desistência do curso;
- conclusão de curso;
- outros (especificar);

Justificativa da desistência:

Campo Novo do Parecis/MT ____/____/2022.

ASSINATURA DO DISCENTE

ASSINATURA DO ORIENTADOR

ASSINATURA DO COORDENADOR DE CURSO

ANEXO V

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Pelo presente instrumento venho solicitar recurso, nos termos do Edital nº ____/2022:

Irregularidades com relação ao Edital nº ____/____;

Revisão do RESULTADO PRELIMINAR.

Justificativa:

ASSINATURA DO DISCENTE

RELATÓRIO DA SELEÇÃO

SERVIDOR ORIENTADOR:	
COMPONENTE CURRICULAR/SETOR:	
NÚMERO DE VAGAS:	
NÚMERO DE INSCRITOS:	
DATA DA SELEÇÃO:	
CRITÉRIOS USADOS PARA SELEÇÃO:	DESEMPENHO ACADÊMICO _____ + NOTA DE ENTREVISTA: _____ /2 =

ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS SELECIONADOS
1°	
2°	
3°	
4°	
5°	
6°	
7°	
8°	
9°	
10°	

CAMPO NOVO DO PARECIS/MT _____/_____/2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR ORIENTADOR

ASSINATURA E CARIMBO DO/A COORDENADOR DE CURSO

RELATÓRIO FINAL

PERÍODO LETIVO DA MONITORIA:

CURSOS ATENDIDOS:

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MONITORIA

(SETOR/DISCIPLINA): _____

PERÍODO (DATA): _____

QUANTIDADE DE ESTUDANTES ATENDIDOS:

QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS:

1. Construa um texto dissertativo (monitor e orientador) que contemple os tópicos abaixo relacionados:

- Informações sobre o andamento da proposta;
- Objetivos alcançados;
- Estratégias utilizadas para alcançá-los;
- Dificuldades encontradas;
- Análise crítica do trabalho desenvolvido;

- Sugestões;

2. Avaliação individual do discente sobre as atividades realizadas e orientação recebida pelo orientador

3. Avaliação individual do orientador sobre as atividades realizadas pelo monitor

Nome e assinatura do Monitor

Nome e assinatura do/a servidor Orientador

Nome e assinatura do Coordenador

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 11/04/2022 08:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339101

Código de Autenticação: d04bfaaada





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Edital Nº 14/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Resultado Final - Chamada Pública para Seleção de Formador Externo para Projeto de Extensão, do Edital Nº 10/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

O Diretor-Geral do campus Campo Novo do Parecis, por meio da Coordenação de Extensão e Coordenação do Projeto de Extensão, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do processo de Seleção de bolsista externo para o projeto "Recicampo Composta", projeto este aprovado pela Pró-reitoria de Extensão do IFMT, por meio do edital Nº 119/2021 do Programa Dom Pedro Casaldáliga.

1. Resultado Final:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Sheila Katie de Souza Santos	90	APROVADO

Campo Novo do Parecis – MT, 11/04/2022.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 11/04/2022 09:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339115
Código de Autenticação: 1763475008





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 21/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 735, de 19/04/2021.

Considerando:

I - a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que trata da adoção do uso da máscara;

II - o DECRETO Nº 1.304, DE 08 DE MARÇO DE 2022, que revoga o art. 1º do Decreto nº 1.134 de 01 de outubro de 2021, relacionado com o uso de máscara no Estado do Mato Grosso;

III - o DECRETO de Nº 54 de 08 de março de 2022, que torna facultativo o uso de máscara no âmbito do Município de Campo Novo do Parecis;

IV - a Instrução Normativa 9/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 05 de abril de 2022, que estabelece o protocolo de biossegurança para retorno gradual as atividades presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

VI - a ATA Nº 250/2022 - CNP-DEN/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, constante no processo administrativo 23192.000413.2022-01, que trata do uso de máscara;

Resolve:

I - TORNAR facultativo o uso de máscaras faciais em ambientes abertos;

II - DETERMINAR obrigatório o uso de máscara faciais em ambientes fechados;

III - Cientifique-se e cumpram-se.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 11/04/2022 15:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339265
Código de Autenticação: 8d3283cd11





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 59/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O Diretor-Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19 de abril de 2021 publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021. Em cumprimento ao que preceitua o REGULAMENTO DIDÁTICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO aprovado pela Resolução n.º 081, de 26/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios informais que inclui a validação de atividade profissional como estágio obrigatório do curso Técnico em Agropecuária subsequente ao nível médio, com as atribuições de analisar e emitir parecer final dos processos de validação requeridos pelos discentes do respectivo curso:

PRESIDENTE:

Eunice Claudia Schlick Souza - Matrícula SIAPE n.º 1359041

MEMBROS

Gessimar Nunes Camelo - Matrícula SIAPE n.º 2323584

Acacio Perboni - Matrícula SIAPE n.º 1333410

Suplente

Quezia Pereira Borges da Costa - Matrícula SIAPE n.º 1965551

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 139, de 09 de Novembro de 2021.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do IFMT Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT n.º 735/2021, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 11/04/2022 15:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339155
Código de Autenticação: 8a282a89d7



PORTARIA 59/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 60/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 735, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

Resolve:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, que passa a ser a seguinte:

Presidente:

Hélcio de Souza Júnior – Matrícula SIAPE nº 1827843

Membros:

Alessandra Mariza Leite - Matrícula SIAPE n.º1337478

Amanda Gabriele Milani - Matrícula SIAPE n.º 3221933

Luciana Sampaio Cunha da Silva – Matrícula SIAPE nº1364707

Marcia Cristina Becker – Matrícula SIAPE nº2328397

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 11/04/2022 15:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339114

Código de Autenticação: 03d5a6f872



PORTARIA 60/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 22/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

RESOLVE:

I – Regularizar a lotação da servidora Emily do Prado Ortega Camacho, matrícula SIAPE n.º 3111788, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, do Núcleo de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais (NAP) para o Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPP.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

HÉLCIO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 383, de 23/02/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, ENFERMEIRO-AREA**, em 12/04/2022 13:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340228

Código de Autenticação: e41b4b772b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 23/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 383, de 23/02/2022

RESOLVE:

I – Ratificar a lotação dos servidores em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis em abril de 2022, conforme a estrutura organizacional abaixo descrita:

1. Direção Geral - CD-002 (DG)

Genivaldo David de Souza Schlick - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Siape: 1100741 - **Diretor Geral**

1.1. Gabinete da Direção Geral - FG-01 (GAB)

Dayana Luiza Schwerz- Técnico em Alimentos e Laticínios - Matrícula Siape: 2309346 - **Chefe de Gabinete**

1.2. Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Carla Aparecida Londero Azambuja - Jornalista - Matrícula Siape: 2088094

1.3. Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Márcia Regina de Almeida Arvani - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1651465 - **Coordenador Geral de Gestão de Pessoas**

1.4. Setor de Tecnologia da Informação (CTI)

Marcos Aurélio Vargas - Técnico de Tecnologia da Informação - Matrícula Siape: 1651902 - **Responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação**

Rafael Rodrigues Marquesi - Analista de Técnico da Informação - Matrícula Siape: 2278673

2. Departamento de Ensino - CD-004 (DEN)

Tiago Alquaz Matias - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1078303 - **Chefe do Departamento de Ensino**

Acácio Perboni - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1333410

Alexandre Vinicius Gonçalves Nascimento - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1338255

Allan Vinicius Jacobi - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2962669

Aline Pires de Moraes - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2042227

Analice Rodrigues dos Santos Suares - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2303735

Ana Regina Bresolin - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1659699

Andreia de Oliveira Vieira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2652530

Antonio Maciel Goes - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2327569

Carlos Gomes Roberto - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Matrícula Siape: 3156488

Daltro Andre Machado - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1652374

Daniel Dias Valadão Junior - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1755679

Dione Aparecido Castro - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Matrícula Siape: 3209037

Edson Silva Ferreira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2282267

Fabio Luis Bezerra - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1667488
Fabrício de Sá Hora Santos - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Matrícula Siape: 1329688
Franciele Caroline de Assis Valadão - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1603749
Gabriel dos Santos de Brum - Operador de Máquinas Agrícolas - Matrícula Siape: 2272046
Gabriela Santos Borges da Silva - Técnico de Laboratório/Biologia - Matrícula Siape: 3162932
Gessimar Nunes Camelo - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2323584
Gilmar Borges de Paiva - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2765504
Gonçalo Mesquita da Silva - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Matrícula Siape: 3241360
Heliel Costa Teles - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2269519
Hilda Regina Pereira Menezes Olea - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1033287
India Andreia Costa Siqueira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1968770
Iusseny do Nascimento Soares Souza - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1796215
Izabelle Fernanda Silveira Vieira - Prof. do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Matrícula Siape: 3232625
José Antonio de Souza Filho - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 3147307
José Luiz da Silva - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1819110
Josiane Santiago de Lima Pereira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2298678
Juliana Dias Maia - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Matrícula Siape: 3242975
Kelly de Oliveira Barros - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1017474
Leonardo Durval Duarte Guimarães - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1720511
Leonardo Rodrigues dos Santos - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1306062
Lourivani Bastos de Souza - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2303674
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho - Técnico de Laboratório Área - Matrícula Siape: 3161064
Luzia Elaine Domingues Pimenta - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2201318
Madison Willy Silva Cordeiro - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1819015
Márcia Cristina Becker - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2328397
Márcio Tadeu Vione - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1784588
Michele Rejane Coura da Silva - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1900679
Milene Rodrigues Martins - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Matrícula Siape: 1903934
Monique Casagranda - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2326835
Pedro Moreira dos Santos Neto - Prof. do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Matrícula Siape: 3240317
Priscilla Bastos Mattos Biasuz - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 3125846
Quezia Pereira Borges da Costa - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1965551
Regiane Lopes de Oliveira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Matrícula Siape: 1323838
Simone de Miranda - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2384076
Simoni Anese - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2153142
Thereza Cristina Utsunomiya Alves - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1958055
Thiago Luiz Gobo de Freitas - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2035437
Vera Cristina de Quadros - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 3659366
Vera Lucia Dias dos Santos Augusto - Prof. do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Matrícula Siape: 3204956
Wellington Marques da Silveira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 3222485
Wilker Kaio dos Santos Nogueira - Técnico de Laboratório/Agropecuária - Matrícula Siape: 1816104
William Cardoso Lima - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1961626
William Fenner - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Matrícula Siape: 3243924

2.1. Registro Acadêmico - FG-01 (REG)

Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza - Assistente de Aluno - Matrícula Siape: 2084883 - **Coordenador do Registro Acadêmico**
Lays da Silva Santos - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 2884276
Wanderléia Alves Batista - Assistente de Aluno - Matrícula Siape: 1882190

2.2. Biblioteca (BIB)

Eloise Francine de Oliveira Guimarães - Bibliotecário-Documentalista - Matrícula Siape: 1045611 - **Responsável pelo Setor da Biblioteca**
Murilo de Sousa Pereira - Auxiliar de Biblioteca - Matrícula Siape: 2277499
Paulo de Jesus Abreu dos Santos - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1651681

2.3. Núcleo de Apoio Psicopedagógico - FG - 02 (NAPP)

Lucas Monteiro Caldeira - Técnico em Assuntos Educacionais - Matrícula: 1998801- **Coordenador Núcleo de Apoio Psicopedagógico**
Clotilde Tania Rodrigues Luz- Técnica em Assuntos Educacionais - Matrícula Siape: 1186824
Emily do Prado Ortega Camacho - Assistente de Aluno - Matrícula Siape: 3111788
Karine de Souza Santos - Psicóloga - Matrícula Siape: 3146985
Kesley Gomes Pedroso - Pedagoga - Matrícula Siape: 2085450
Rosani Nonenmacher - Pedagoga - Matrícula Siape: 1652754

2.4. Coordenador de Atividades de Apoio ao Ensino (CAE)

Tânia Maria Alves de Abreu Gimenes - Técnico em Assuntos Educacionais - Matrícula Siape: 1757623

2.5. Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (CAES)

Hélcio de Souza Júnior - Enfermeiro - Matrícula Siape: 1827843 - **Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão**
Alessandra Mariza Leite - Tradutor Intérprete de Linguagens Sinais - Matrícula Siape: 1337478
Cláudia Aline Dassow - Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais - Matrícula Siape: 2111318
Luciana Sampaio Cunha da Silva - Nutricionista - Matrícula Siape: 1364707
Samila Dalva de Jesus Silva - Matrícula Siape: 1754295
Veruska Rafaela dos Santos de Lima - Tradutor Intérprete de Linguagens Sinais Contratada - Matrícula Siape: 3199105

2.6. Coordenação de Pesquisa - FG - 02 (PES)

Carlos Jorge da Silva - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1032297 - **Coordenador de Pesquisa**

2.7. Coordenação de Extensão - FG - 02 (CEX)

Amanda Gabriele Milani - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 3221933 - **Coordenador de Extensão**

2.8. Laboratório de Química (LBQM)

Wellington Rodrigues de Albuquerque - Técnico de Laboratório/Química - Matrícula Siape: 2226975

2.9. Coordenação do Curso de Agronomia - FCC (CCA)

Lucas Almeida de Holanda - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1394188

2.10. Coordenação do Curso de Tecnologia em Agroindústria - FCC (CAAI)

Marcel Alexandre da Silva Souza - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 3719496

2.11. Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - FCC (CCPG)

Lea Flores - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1659487

2.12. Coordenação do Curso de Matemática - FCC (CMA)

Giseli Martins de Souza - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2043036

2.13. Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária - FCC (CTA)

Carla de Fátima Cordeiro - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1417397

2.14. Coordenação do Curso de Técnico em Manutenção e Suporte de Informática - FCC (CCTECMSINF)

Simon Yukiiti Kanematsu - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1933997

2.15. Coordenação do Cursos Técnicos na Modalidade PROEJA - FCC (CCTECPROEJA)

Ricardo Marques Macedo - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 3126603

2.16. Coordenação do Cursos Técnicos na modalidade Subsequente - FCC (CCTS)

Eunice Claudia Schlick Souza - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1359041

3. Departamento de Administração e Planejamento - CD-004 (DAP)

Roberto Antonio Nonenmacher – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1804796- **Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**

Jeferson de Jesus Novaes - Matrícula Siape: 3057883

3.1. Coordenação do Setor de Compras - FG - 01 (COM)

Rafael Freier - Assistente Administrativo - Matrícula Siape: 2247787 - **Coordenador do Setor de Compras**

Rodolfo Andre Perin - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 2274614

3.2. Coordenação de Serviços de Apoio - FG - 01 (CSA)

Joni Olmiro Erbice dos Santos - Técnico em Agropecuária - Matrícula Siape : 1761369

3.3. Coordenação dos Setores de Almoxarifado e Patrimônio - FG - 02 (CSAP)

Elvira de Avila Del Barco Santos - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 2085870

3.4. Coordenação de Contratos e Convênios - FG - 02 (CCC)

Karine Alves de Sousa - Matrícula Siape: 1674433

3.5. Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária - FG - 02 (FIN)

Jozemar Lopes Leão - Auxiliar de Biblioteca - Matrícula Siape: 2397083

3.6. Contabilidade (CON)

Welber de Carvalho Batista - Matrícula Siape: 1682400

II – As informações constantes nesta Ordem Administrativa serão atualizadas anualmente ou sempre que houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura;

III – Toda alteração de ambiente organizacional de servidores no âmbito do *Campus* Campo Novo do Parecis deve ser realizada por meio de ordem administrativa de alteração de lotação de servidor, expedida pela Direção Geral e encaminhada à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para atualização da lotação no SUAP;

IV – Publique-se e cumpra-se.

HÉLCIO DE SOUZA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto do Campus Campo Novo do Parecis

Portaria IFMT N.º 383, de 23/02/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, ENFERMEIRO-AREA**, em 12/04/2022 14:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340127

Código de Autenticação: 0d44e98b44





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 61/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O Diretor-Geral Substituto do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 383 de 23/02/2022 publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir para atuar na elaboração de PPC do curso FIC vinculado ao projeto de extensão intitulado "Reciclagem de Resíduos Sólidos Orgânicos - Compostagem".

Coordenador:

Hélcio de Souza Júnior - Siape N.º1827843

Membros:

Aline Pires de Moraes - Siape N.º2042227

Dayana Luiza Schwerz- Siape N.º 2309346

Kesley Gomes Pedroso - Siape N.º2085450

Sarah da Silva Soares - Siape N.º 1277557

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

HÉLCIO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 383 de 23/02/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, ENFERMEIRO-AREA**, em 14/04/2022 13:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341787

Código de Autenticação: adb0f19e60



PORTARIA 61/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 62/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O Diretor-Geral Substituto do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 383 de 23/02/2022 publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir para atuar na elaboração de PPC do curso FIC vinculado ao projeto de extensão intitulado "GESTÃO FINANCEIRA PARA COOPERATIVAS E COOPERADOS".

Coordenador:

Dayana Luiza Schwerz- Siape N.º 2309346

Membros:

Aline Pires de Moraes - Siape N.º2042227

Hélcio de Souza Júnior - Siape N.º1827843

Kesley Gomes Pedroso - Siape N.º2085450

Sarah da Silva Soares - Siape N.º 1277557

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

HÉLCIO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 383 de 23/02/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, ENFERMEIRO-AREA**, em 14/04/2022 13:19:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341769

Código de Autenticação: 5b21673e04



PORTARIA 62/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 24/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , *Campus Campo Novo do Parecis*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 735, de 19 de abril de 2021.

Considerando:

I - A Portaria 885/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022.

Resolve:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia **22/04/2022** como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Campo Novo do Parecis*.

II – Fica mantido o feriado nacional de Tiradentes, no dia **21/04/2022**.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK
Diretor-Geral do *Campus Campo Novo do Parecis*
Portaria IFMT N° 735, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 18/04/2022 13:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342622

Código de Autenticação: dc98965329





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 63/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021;

RESOLVE:

- I. Aprovar o Estatuto do GEIL- Grupo de Estudos Linguísticos e Literários do IFMT/CNP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* Campo Novo do Parecis.
- II. Esta portaria entra em vigor nesta.
- III. Cientifiquem-se e cumpra-se.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 18/04/2022 13:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342714
Código de Autenticação: 5795bfd5ee



PORTARIA 63/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 64/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos servidores responsáveis pelos laboratórios do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, como segue:

Servidor	Laboratório /Área
Andréia de Oliveira Vieira	Laboratório de Microbiologia
Andréia de Oliveira Vieira	Laboratório de Fitopatologia
Giseli Martins de Souza	Laboratório de Matemática
Giseli Martins de Souza	Laboratório de Física
Carlos Jorge da Silva	Laboratório de Fitotecnia
Eunice Cláudia Schlick Souza	Laboratório de Entomologia
Franciele Caroline de Assis Valadão	Laboratório de Solos
Marcel Alexandre da Silva Souza	Laboratório de Análise de Alimentos
José Luiz da Silva	Laboratório de Sementes
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	Laboratórios de Informática
Lourivani Bastos de Souza	Laboratório do IF Maker
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	Estúdio audiovisual
Marcel Alexandre da Silva Souza	Laboratório de Industrialização de alimentos
Monique Casagrande	Laboratório de Manutenção de Informática
Simone de Miranda	Laboratório de Artes
Simoni Anese	Laboratório de Biologia
Wellington Rodrigues de Albuquerque	Laboratório de Química

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 132, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 18/04/2022 13:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342723

Código de Autenticação: 398763658b



PORTARIA 64/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 65/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da Comissão de planejamento da Solução de videomonitoramento do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis:

Nome	Matrícula	Setor	Função
Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	CSA	Presidente
Jeferson de Jesus Novaes	3057883	DAP	Membro
Marcos Aurélio Vargas	1651902	CTI	Membro

Art. 2º– Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 25/04/2022 14:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345923
Código de Autenticação: 95b16a8dd0



PORTARIA 65/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 66/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 06/2020, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n. 36.909.349/0001-98, que tem por objetivo a contratação de serviços de natureza contínua de Prestação de Serviços de Controle de Pragas, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Daltro Andre Machado	1652374
Fiscal Técnico Substituto	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 31/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 26/04/2022 10:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346427
Código de Autenticação: 769539515b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 05/2021, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 03.627.226/0001-05, que tem por objetivo a contratação de serviços de serviços continuados de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369
Fiscal Técnico Substituto	Aline dos Santos	1009384
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 30/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 26/04/2022 14:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346678
Código de Autenticação: 214a15d20a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 71/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 02/2019, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa DECOLANDO TURISMO, inscrita no CNPJ sob n. 05.917.540/0001-58, que tem por objetivo a contratação de serviços de natureza contínua de Emissão de Passagens Aéreas Internacionais, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Dayana Luiza Schwerz	2309346
Fiscal Técnico Substituto	Gabriela Santos Borges da Silva	3162932
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 25/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 26/04/2022 14:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346653
Código de Autenticação: 73df98c8f9



PORTARIA 71/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 10/2019, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa ECO TURISMO, inscrita no CNPJ sob n. 06.157.430/0001-06, que tem por objetivo a contratação de serviços de natureza contínua de Prestação de Serviços de Emissão de Passagens Terrestres, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Dayana Luiza Schwerz	2309346
Fiscal Técnico Substituto	Gabriela Santos Borges da Silva	3162932
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 29/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 26/04/2022 14:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346443

Código de Autenticação: d570e93f32





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 74/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 10/2018, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa M. GREGÓRIO E GREGÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 23.474.623/0001-00, que tem por objetivo a contratação de serviços para exploração comercial de serviços de reprografia, impressão, encadernação e gravação de mídias e exploração comercial de lanchonete para atendimento das necessidades da comunidade acadêmica do IFMT, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Welber de Carvalho Batista	1682400
Fiscal Técnico Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA PORTARIA 23/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 26/04/2022 14:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346709
Código de Autenticação: 6d9ff08dd1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 05/2020, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa SEGUROS SURA S.A, inscrita no CNPJ sob n. 33.065.699/0001-27, que tem por objetivo a contratação de serviços de serviços especializado de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza	2084883
Fiscal Técnico Substituto	Wanderleia Alves Batista	1882190
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 3/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 27/04/2022 09:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347153

Código de Autenticação: 0da3e52150





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021; Considerando o Edital N.º 39/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT - Que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO;

RESOLVE:

1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela execução das provas de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital N.º 39/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que dispõem sobre a contratação de Professor Substituto, área - Matemática do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

COMISSÃO ORGANIZADORA

Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho - matrícula SIAPE nº 3161064

Márcia Regina de Almeida Arvani - matrícula SIAPE nº 1651465

Tiago Alquaz Matias – matrícula SIAPE nº 1078303

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Giseli Martins de Souza - matrícula SIAPE nº 2043036

Membro: Regiane Lopes de Oliveira - matrícula SIAPE nº 1323838

Membro: Heliel Costa Teles - matrícula SIAPE nº 2269519

Suplente: Márcio Tadeu Vione - matrícula SIAPE nº 1784588

2º – Cientifique-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 27/04/2022 09:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347149

Código de Autenticação: e5e435dbc0



PORTARIA 76/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021; Considerando o Edital N.º 39/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT - Que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO;

RESOLVE:

1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela execução das provas de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital N.º 39/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que dispõem sobre a contratação de Professor Substituto, área - Pedagogia do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

COMISSÃO ORGANIZADORA

Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho - matrícula SIAPE nº 3161064

Márcia Regina de Almeida Arvani - matrícula SIAPE nº 1651465

Tiago Alquaz Matias – matrícula SIAPE nº 1078303

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Analice Rodrigues dos Santos Suares - matrícula SIAPE nº 2303735

Membro: Alexandre Vinicius Goncalves Nascimento - matrícula SIAPE nº 1338255

Membro: Rosani Nonenmacher - matrícula SIAPE nº 1652754

Suplente: Lucas Monteiro Caldeira - matrícula SIAPE nº 1998801

2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 27/04/2022 09:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347138

Código de Autenticação: 12640a3d9c



PORTARIA 77/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021; Considerando o Edital N.º 39/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT - Que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO;

RESOLVE:

1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela execução das provas de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital N.º 39/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que dispõem sobre a contratação de Professor Substituto, área - Agroindústria do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

COMISSÃO ORGANIZADORA

Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho - matrícula SIAPE nº 3161064

Márcia Regina de Almeida Arvani - matrícula SIAPE nº 1651465

Tiago Alquaz Matias – matrícula SIAPE nº 1078303

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Marcel Alexandre da Silva Souza - matrícula SIAPE nº 3719496

Membro: Allan Vinicius Jacobi - matrícula SIAPE nº 2962669

Membro: Kesley Gomes Pedroso - matrícula SIAPE nº 2085450

Suplente: Simon Yukiiti Kanematsu - matrícula SIAPE nº 1933997

2º – Cientifique-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 27/04/2022 09:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347132

Código de Autenticação: c341614dbe



PORTARIA 78/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 79/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 07/2020, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa MB SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME S.A., inscrita no CNPJ sob n. 23.328.493/0001-99, que tem por objetivo a contratação de serviço para manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de climatização com fornecimento de peças para o IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369
Fiscal Técnico Substituto	Hélcio de Souza Junior	1827843
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 32/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 27/04/2022 09:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347122
Código de Autenticação: a52c733fb4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 80/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 735, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

Resolve:

Art. 1º – Designar a composição da Comissão organizadora do evento referente ao DIA DA MATEMÁTICA do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Presidente:

Giseli Martins de Souza – matrícula SIAPE nº 2043036

Membros:

Analice Rodrigues dos Santos Suares - matrícula SIAPE nº 2303735

Ana Paula Ribeiro Povinelli - matrícula SIAPE nº3285496

Heliei Costa Teles - matrícula SIAPE nº 2269519

Lourivani Bastos de Souza – matrícula SIAPE nº 2303674

Marcio Tadeu Vione – matrícula SIAPE nº1784588

Regiane Lopes de Oliveira – matrícula SIAPE nº 1323838

Tiago Alquaz Matias – matrícula SIAPE nº1078303

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 27/04/2022 09:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347160

Código de Autenticação: 23de723c38



PORTARIA 80/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 81/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 20/2021, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 08.804.361/0001-47, que tem como objetivo a prestação de serviços de fornecimento de Link dedicado de internet, a fim de atender as necessidades do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Marcos Aurelio Vargas	1651902
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 1/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 27/04/2022 10:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347117

Código de Autenticação: 988663b7f2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 82/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 18/2021, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa M & M Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 27.238.213/0001-02, que tem por objetivo a contratação de serviços Auxiliar Rural a fim de atender as necessidades do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369
Fiscal Técnico Substituto	Aline dos Santos	1009384
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 15/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 27/04/2022 10:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347066

Código de Autenticação: 2751420fd4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 83/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021; Considerando o Edital N.º 39/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT - Que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO;

RESOLVE:

1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela execução das provas de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital N.º 39/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que dispõem sobre a contratação de Professor Substituto, área - Educação Física do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

COMISSÃO ORGANIZADORA

Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho - matrícula SIAPE nº 3161064

Márcia Regina de Almeida Arvani - matrícula SIAPE nº 1651465

Tiago Alquaz Matias – matrícula SIAPE nº 1078303

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Amanda Gabriele Milani - matrícula SIAPE nº 3221933

Membro: Simone de Miranda - matrícula SIAPE nº 2384076

Membro: Tânia Maria Alves de Abreu Gimenes - matrícula SIAPE nº 1757623

Suplente: Wellington Rodrigues de Albuquerque - matrícula SIAPE nº 2226975

2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 27/04/2022 10:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346872

Código de Autenticação: 8092161941



PORTARIA 83/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 84/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 04/2022, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.03.761.180/0001-12, que tem por objetivo a contratação prestação de serviço de Limpeza, asseio e conservação do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369
Fiscal Técnico	Eloise Francine de Oliveira Guimaraes	1045611
Fiscal Técnico	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104
Fiscal Técnico	Wellington Rodrigues de Albuquerque	2226975
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 5/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 27/04/2022 10:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346846
Código de Autenticação: 425da2ce5b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 01/2022, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa FORTES COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.21.250.438/0001-06, que tem por objetivo a contratação prestação de serviço de Cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE), a fim de atender as necessidades do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Helcio de Souza Junior	1827843
Fiscal Técnico Substituto	Alessandra Mariza Leite	1337478
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 12/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 27/04/2022 10:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347105
Código de Autenticação: a8c74b0c90





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 87/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição de fiscalização do contrato 06/2022, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa MD TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 28.872.136/0001-02, que tem por objetivo a contratação de serviços de Recepcionista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFMT Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Dayana Luiza Schwerz	3057883
Fiscal Técnico Substituto	Gabriela Santos Borges da Silva	3162932
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 52/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 27/04/2022 10:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346799

Código de Autenticação: b4bf502565





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 88/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 19/2021, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa MD TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.28.872.136/0001-02, que tem por objetivo a contratação de serviços de Jardineiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFMT Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369
Fiscal Técnico Substituto	Aline dos Santos	1009384
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 48/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 27/04/2022 10:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346785

Código de Autenticação: 8dd49529b0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 89/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 15/2021, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa MD TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 28.872.136/0001-02, que tem por objetivo a contratação de serviços continuidade Recepcionista, para o IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Marcia Regina de Almeida Arvani	1651465
Fiscal Técnico Substituto	Dayana Luiza Schwerz	2309346
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 148/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 27/04/2022 10:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346777

Código de Autenticação: 64391415d5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 90/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 14/2021, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa M & M Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 27.238.213/0001-02, que tem por objetivo a contratação de serviços continuado de motorista (categoria "D"), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFMT, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369
Fiscal Técnico Substituto	Aline dos Santos	1009384
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 21/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 27/04/2022 10:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346755

Código de Autenticação: b94d2cf123





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 92/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 02/2022, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial, inscrita no CNPJ sob n. 05.340.639/0001-30, que tem por objetivo a contratação de serviços de gerenciamento e administração de frota para o IFMT - campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Aline dos Santos	1009384
Fiscal Técnico Substituto	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 7/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 27/04/2022 11:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347235

Código de Autenticação: 54c213a6a1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 93/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 06/2021, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.00.332.087/0005-28, que tem por objetivo a contratação de serviços de serviços continuados de **vigilância**, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369
Fiscal Técnico Substituto	Aline dos Santos	1009384
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 27/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 28/04/2022 11:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347207

Código de Autenticação: 01114463b9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 94/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 03/2022, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob n. 34.028.316/0016-90, que tem por objetivo a contratação de serviços continuado de correios e realizar SERVIÇOS POSTAIS para atender as necessidades do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis-MT, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Dayana Luiza Schwerz	2309346
Fiscal Técnico Substituto	Gabriela Santos Borges da Silva	3162932
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 4/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 29/04/2022 09:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347247
Código de Autenticação: aba5122ac7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 95/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 03/2019, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 00.482.840/0001-38, que tem por objetivo a contratação de serviços de natureza contínua de cozinheiro e Ajudante de cozinha, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707
Fiscal Técnico Substituto	Rodolfo André Perin	2274614
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 54/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 29/04/2022 13:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348679

Código de Autenticação: 958b58fc02





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato 05/2019, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa K.S CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob n. 05.353.957/0001-35, que tem por objetivo a contratação de serviços de natureza contínua de Prestação de Serviços de Controle de Pragas, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Jeferson de Jesus Novaes	3057883
Fiscal Administrativo Substituto	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369
Fiscal Técnico Substituto	Hélcio de Souza Junior	1827843
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Gestor de Contrato Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 28/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 29/04/2022 13:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348608

Código de Autenticação: 98baebb41f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 97/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, que passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Giseli Martins de Souza – matrícula SIAPE nº 2043036

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:

1º Titular – Heliel Lopes Teles - matrícula SIAPE nº 2269519

2º Titular – Regiane Lopes de Oliveira- matrícula SIAPE nº 1323838

Suplente – Ana Paula Ribeiro Povinelli - matrícula SIAPE nº 2043036

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:

Titular - MARCIELE RAMOS - matrícula 201810541090055

Suplente: CLEICIANE FRANÇA DOS SANTOS - matrícula 202110541090048

REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

Titular - Kesley Gomes Pedroso – matrícula SIAPE nº 2085450

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 69/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

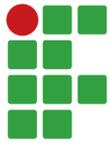
- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 29/04/2022 13:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347535

Código de Autenticação: ae620a3ecb





INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

**Usuário logado:**

Dayana Luíza Schwerz

Órgão:

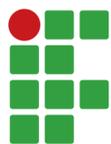
CNP IFMT - Campus Campo Novo do Parecis

**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)
PERÍODO DE 01/04/2022 A 30/04/2022**

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000296/22</u>	HILDA REGINA PEREIRA MENEZES OLEA	CNP IFMT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/04/2022	13/04/2022	Campo Novo do Parecis (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
							13/04/2022	13/04/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Novo do Parecis (MT)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	501,50	0,00	501,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		439,04	
<u>000332/22</u>	GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK	CNP IFMT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/04/2022	26/04/2022	Campo Novo do Parecis (MT)	Diamantino (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/04/2022	26/04/2022	Diamantino (MT)	Retorno para Campo Novo do Parecis (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	
<u>000377/22</u>	AMANDA GABRIELE MILANI	CNP IFMT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2022	28/04/2022	Campo Novo do Parecis (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	3,0	601,80	207,80	809,60
							28/04/2022	28/04/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Novo do Parecis (MT)	Rodoviário	0,5	100,30	↔	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	702,10	207,80	909,90	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		921,62	
Sub-Total Geral											6,5	1.309,35	207,80	1.517,15	
Total (R\$)													1.445,59		



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

PAGAMENTOS EXECUTADOS

04 - Pagamentos Executados 2022

Páginas:

Mês Lançamento: ABR/2022

UG Responsável	Fonte Recursos Detalhada	Conta Contábil		622920104	631400000		
		Natureza Despesa		'= EMPENHOS PAGOS	'= RP NAO PROCESSADOS PAGO		
				Movim. Líquido - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Líquido - Moeda Origem (Conta Contábil)		
152155	IFMT/RTR/PROEX	8100000000	339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	16.000,00		
152503	IFMT/CNP/GABINETE	8100000000	339030	MATERIAL DE CONSUMO		1.598,00	
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
152506	IFMT/CNP/COORDENACAO DE SERVICOS GERAIS	8100000000	339030	MATERIAL DE CONSUMO		3.150,00	
			339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		46.171,10	
152518	IFMT/CNP/COORD ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0100000000	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		124.200,63	
152519	IFMT/CNP/LABORATORIOS MULTIDISCIPLINARES	8100000000	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		462,80	
155094	IFMT/CAMPUS AVANÇADO TANGARA DA SERRA	0100000000	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		204,05	
			339030	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00	
		8100000000	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	37.667,63		
			339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			2.271,22
156883	IFMT/CAMPUS/ADMINISTRACAO	0100000000	339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.643,51		
		0113150072	339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	4.295,27		
		8100000000	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	36.192,81		
			339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.461,43		
			339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	1.455,30		
8150026414	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	3.013,39				
156891	IFMT/CAMPUS/APOIO AO ALUNO	0100000000	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.700,00		
156892	IFMT/CAMPUS/MANUTENCAO	8100000000	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.713,00		
158492	INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS	0100000000	339030	MATERIAL DE CONSUMO		2.733,20	
			339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.319,96		
		8100000000	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	501,50		
			339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	205,20		41.482,43
Total					127.169,00	238.773,43	

